



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CINEMA**

EDITAL Nº. 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO

O **Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cinema** da Universidade Federal de Sergipe comunica que estão abertas inscrições para a seleção de estudantes para atuar como bolsistas do Programa de Apoio a Aprendizagem Profissional (PRODAP), de acordo com a Resolução Nº 38/2014/CONSU, de 25 de julho de 2014 e conforme o 10º Edital PRODAP, de 05 de maio de 2016.

1 – DO PROGRAMA E DO PLANO DE TRABALHO

- 1.1. O Programa de Apoio do Desenvolvimento da Aprendizagem Profissional (PRODAP), vinculado à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, tem por finalidade a concessão de bolsas destinadas à participação de estudantes de cursos de graduação, presencial e a distância, em atividades que propiciem o desenvolvimento de habilidades voltadas para a complementação da formação profissional, compatível com o Projeto Político Pedagógico dos respectivos cursos de graduação, no âmbito da UFS.
- 1.2. Como se trata de uma bolsa que já existia e que já foi renovada, **sua validade irá até 14 de setembro de 2018**, observadas a disciplina própria da instituição e os termos do edital de seleção, considerando o desempenho do estudante, a avaliação dos programas ou projetos desenvolvidos, bem como a disponibilidade orçamentária.
- 1.3. A carga horária do bolsista PRODAP será a mesma estabelecida para os discentes da graduação que são bolsistas das agências oficiais de fomento à pesquisa (20 horas semanais), respeitando o projeto político pedagógico do curso.
- 1.4. A remuneração dos bolsistas terá como referência o valor da bolsa de iniciação científica do CNPq. Atualmente o valor da bolsa é de R\$ 400,00.

2 – REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO ALUNO NO PRODAP

- 2.1. São condições para participação do aluno no PRODAP:
 - a) Estar regularmente matriculado e cursando, durante todo o período de vigência da bolsa, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos créditos regulares para o período acadêmico vigente do seu curso, estipulado pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD;
 - b) Não possuir vínculo empregatício e não receber nenhum outro tipo de bolsa de instituição pública, no caso de bolsistas remunerados;
 - c) Não ter sido bolsista remunerado do programa anteriormente, e,
 - d) Ser selecionado através de Edital Público.
- 2.2. A concessão da bolsa não caracteriza criação de vínculo empregatício entre o bolsista e a UFS.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CINEMA**

2.3. O aluno será desligado do programa nas seguintes situações:

- a) Conclusão do curso de graduação;
- b) Reprovação em mais de 1/3 (um terço) das disciplinas cursadas no semestre;
- c) Trancamento da matrícula;
- d) Abandono do curso;
- e) Abandono de disciplinas sem a devida justificativa;
- f) Práticas não condizentes com o ambiente acadêmico;
- g) Por solicitação do aluno;
- h) Desinteresse ou inaptidão para o desenvolvimento do Plano de Trabalho;
- i) Desrespeito às obrigações constantes no Termo de Compromisso.

3 – DAS VAGAS

3.1. Os candidatos concorrerão a 1 vaga para bolsista, para preenchimento imediato.

3.2 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO	Nº DE VAGAS BOLSISTAS	Nº DE VAGAS VOLUNTÁRIOS	CURSO AO QUAL O ALUNO DEVERÁ ESTAR VINCULADO PARA CONCORRER À VAGA
Rotina administrativa PPGCINE	1	0	SECRETARIADO EXECUTIVO ou ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO BOLSISTA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIADO EXECUTIVO: Secretariado Executivo: Gerenciar o fluxo de informações; realizar atendimento ao público. Administração: elaborar, implementar e consolidar projetos organizacionais; pensar estrategicamente.			

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão inscrever-se no Processo de Seleção os alunos a partir do 1º período regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos discriminados na Tabela do item 3.2

4.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail: ppgcineufs@gmail.com, no período de 07 a 16 de fevereiro de 2018.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CINEMA**

4.3 As informações cadastrais fornecidas pelo candidato no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.

4.4 A ficha de inscrição compõe o anexo 1 deste edital.

5 – DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos discentes será feita por meio de processo seletivo público de prova escrita e entrevista, observada a ordem de classificação final dos candidatos para efeito de convocação.

5.2 A seleção ocorrerá no dia 19 de fevereiro de 2018, às 10h (a entrevista será feita após a prova escrita). Ao apresentar-se para a seleção o aluno deverá entregar cópias nítidas dos seguintes documentos: 1) histórico escolar da UFS atualizado, 2) horário do estudante atualizado e 3) comprovante de renda familiar.

5.3 Para efeito de seleção dos alunos será atribuído peso 0,6 na avaliação final dos alunos com vulnerabilidade socioeconômica e peso 0,4 na avaliação final dos alunos que não atendam a essa condição.

5.4 Em caso de empate de notas da avaliação final, os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica terão prioridade.

5.5 Persistindo o empate, o portador de necessidades educacionais especiais que também se encontre em situação de vulnerabilidade econômica terá prioridade dentre os todos os candidatos.

5.5 Não havendo a presença de portador de necessidades educacionais especiais, as bolsas serão distribuídas entre os demais candidatos, conforme classificação.

5.6 No caso dos alunos voluntários não se aplica o item 5.3.

5.7 O processo de seleção consistirá em fases:

1) Prova escrita:

- a) A prova escrita terá duração de 30 (trinta) minutos, com tolerância de 10 (dez) minutos para mais e tratará sobre a importância da universidade pública para o desenvolvimento de uma sociedade democrática.
- b) Constituirão critérios para a avaliação da prova escrita: capacidade de síntese, clareza da exposição, correção e adequação da linguagem, elaboração e execução da tarefa prática proposta, cumprimento do tempo e viabilidade das propostas apresentadas.

2) Entrevista:

- a) A entrevista terá duração de 20 (vinte) minutos, com tolerância de 10 (dez) minutos para mais.
- b) Constituirão critérios para a entrevista: A entrevista buscará aferir a afinidade e a experiência dos candidatos em relação às atividades requeridas no presente edital.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CINEMA**

Da avaliação:

- a) Serão atribuídas aos candidatos notas de 0,00 a 10,00.
- b) Será eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 6,00 (seis) pontos em alguma das etapas.
- b) A nota final do candidato será a média da nota obtida nas duas fases, atribuindo-se peso 4 (quatro) à nota do candidato que não atende ao critério de vulnerabilidade socioeconômica [**aluno com renda per capita de até 1,5 salário mínimo (R\$ 1.320,00 em 2016)**] e peso 6 (seis) à nota do candidato que atende ao critério de vulnerabilidade socioeconômica.
- d) Como critério de desempate será considerado o semestre mais avançado no curso, e posteriormente, a maior idade do candidato.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento (CPSA) da Universidade Federal de Sergipe.

7 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos contatando-se o **Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cinema** pelo telefone 3194-7469 ou e-mail ppgcineufs@gmail.com.
- 7.2 O resultado será divulgado na página do PPGCINE: <https://www.posgraduacao.ufs.br/ppgcine> .

Profa. Dra. Ana Ângela Farias Gomes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cinema
São Cristóvão, 16 de Agosto de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CINEMA

FICHA DE INSCRIÇÃO DO ALUNO

Coordenador:

Unidade/Subunidade:

Título do Plano de Trabalho:

Nome do Aluno:

ID: CPF: Matrícula:

Data de Nascimento: Sexo:

Telefone: E-mail:

Nº de pessoas que moram na residência e dependem da renda familiar:

Renda bruta familiar (somatório da renda do trabalho formal e informal):

Aluno com deficiência, transtorno Global do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação?

() Sim () Não

Se sim, qual o Tipo?

() Cegueira

() Visão subnormal

() Surdez

() Deficiência auditiva

() Deficiência física

() Surdo Cegueira

() Deficiência múltipla

() Deficiência intelectual

() Autismo

() Síndrome de Asperger

() Síndrome de Rett

() Transtorno Desintegrativo de Infância

() Altas habilidades/Superdotação

() Outros (especificar)